



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO

Assunto:	7ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Interna (CGI)
Realizada em:	04/10/2023
Local:	Sala de Reuniões do 27º andar e Avaya – salavirtual30
Participantes:	Júlio César C B R Moreira - Membro CGI Tania Cristina Lopes Ribeiro – Membro CGI Alexandre Lopes Lourenço - Membro CGI - Online Alexandre Dantas Rodrigues - Membro CGI Schmuell Lopes Cantanhede - Membro CGI Alessandro Bunn Bergamaschi – CQUAL – Convidado Helena Acacio Santini Pereira – CQUAL – Convidada Wanilda Rocha Netto Filha – CQUAL – Convidada Valter Vinícius Alves Teodoro– CQUAL – Convidado Marcus Vinicius da Motta Vieira – CGTI – Convidado Arthur Henrique Góes Samary – CGTI – Convidado Daniel Mosqueira de Carvalho – CGTI – Convidado Rony do Espírito Santo Batista – CGTI – Convidado Paulo Henrique Caetano Texeira – DIREX - Convidado
Notas:	NA

1. Pauta

Avaliação do risco institucional de descontinuidade operacional do datacenter do INPI.

2. Desenvolvimento

Quórum necessário para deliberação confirmado pelo Presidente.

A Diretora Executiva pediu a palavra, para uma breve contextualização sobre o assunto em pauta.

O Coordenador-Geral da Qualidade, com a palavra, relatou a avaliação dos riscos do Colocation para além da contratação.

Após questionamento do Presidente, a Diretora Executiva pediu a palavra para explicar que o risco foi classificado como institucional.

O Coordenador-Geral da Qualidade informa que os riscos relacionados à descontinuidade operacional do datacenter foram inseridos no plano da CGTI, classificados como riscos graves, razão pela qual sua validação, assim como deliberações para sua mitigação, devem ser submetidas ao CGI.

O Diretor de Administração deixou claro que não são os riscos da contratação. Informou ainda que a contratação está andando.

O servidor Rony (CGTI) deu início à apresentação, com informes sobre a licitação para contratar empresa para prestação dos serviços de datacenter, tendo em vista que o contrato em vigor, firmado com a empresa Equinix, findará em abril de 2024. O ponto submetido ao CGI, na apresentação, diz respeito ao risco institucional de descontinuidade operacional do Data Center do INPI, durante eventual processo de mooving. Esclareceu os principais pontos de atenção.

O Coordenador-Geral de TI apontou a necessidade de um prazo superior a 3 (três) meses para realizar a mudança (mooving) do datacenter, o que pode ensejar a prorrogação excepcional do contrato em vigor. Em virtude do exposto, submeteu o seguinte Plano de Ação ao CGI:

- Até 29.12.2023 – Concluir a nova contratação do serviço colocation;
- Até 29.12.2023 – Iniciar o planejamento da prorrogação excepcional, para fins de adotá-la caso se verifique a necessidade de prazo superior à vigência do atual contrato, que expira em abril de 2024, para que se efetive o mooving dos equipamentos para um novo endereço;
- Entre 02.01.2024 a 01.04.2024 – Estabelecer ações estruturadas de comunicação e ação em caso de incidente.

O Diretor de Marcas pediu que fosse enviado e-mail ao CGI sobre o andamento da contratação.

O Coordenador-Geral da Qualidade pediu para ser informado pela CGTI sobre o andamento das medidas de controle.

3. Resumo das ações

Concordância com o cronograma: aprovação unânime pelos membros do CGI.

Validação do processo de contratação excepcional: aprovação unânime pelos membros do CGI.

4. Anexos

- a. Apresentação; e
- b. Plano de riscos. Observa-se que na pág. 3 deste documento, a medida de controle 4 deve ser desconsiderada, conforme pontuado pelo Coordenador-Geral de TI.

Nada mais havendo a se discutir ou deliberar, o Presidente do CGI deu por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 27/10/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO, Diretor(a) de Administração**, em 27/10/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA, Coordenador(a) Geral**, em 27/10/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BUNN BERGAMASCHI, Coordenador(a) Geral**, em 30/10/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE CAETANO TEXEIRA, Assistente**, em 30/10/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 03/11/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE, Diretor(a)**, em 06/11/2023, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO, Diretor(a) Executivo(a)**, em 07/11/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MOSQUEIRA DE CARVALHO, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, em 10/11/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONY DO ESPIRITO SANTO BAPTISTA, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, em 10/11/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR HENRIQUE GOES SAMARY, Coordenador(a)**, em 10/11/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENA ACACIO SANTINI PEREIRA, Chefe de Divisão**, em 22/11/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER VINÍCIUS ALVES TEODORO, Técnico (Carreira**



C&T), em 23/11/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANILDA ROCHA NETTO FILHA, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, em 23/11/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904053** e o código CRC **CC01941B**.
